



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE
MINAS GERAIS

Termo de Abertura do Projeto

Projeto: Mutirão de Celebração do Casamento

Comunitário 2019 – Comarca Sete Lagoas

Data de abertura: 13/02/2019



**TERMO DE
ABERTURA DE
PROJETO**

EP.TAP Nº 04/2019

CooProC

1 – Nome do Projeto	2 – Nº
Mutirão de celebração do Casamento Comunitário 2019 – Defensoria de Sete lagoas	04/2019
3 – Gerente do Projeto	3.1 - Área de lotação
Michelle Lopes Mascarenhas Glaeser – Madep 0480	Coordenadoria de Projetos, Convênios e Parcerias - CooProC
3.2 – E-mail	3.3 – Telefone
michelle.glaeser@defensoria.mg.def.br	(31) 3526 - 0311
4 – Gestor do Projeto	4.1 – Área de lotação
Gilson Santos Maciel – Madep 757	Defensor Público lotado na Defensoria das Famílias em Sete Lagoas/MG
4.2 – E-mail	4.3 – Telefone
gilson.maciel@defensoria.mg.def.br	(31) 3774 / 0104
5. Objetivo Estratégico	
PGA 2018/2019 – QUALIDADE DA ASSISTÊNCIA <i>Projeto 01 do Planejamento Estratégico</i> Concretização do planejamento estratégico na perspectiva RESULTADO nos temas: atuação institucional e qualidade da assistência jurídica. Desdobramento do nível tático do plano de ação extrajudicial Ampliação da atuação extrajudicial e dos métodos adequados para a solução de conflitos e dar acesso a ordem jurídica justa, concretizando a cidadania das pessoas vulneráveis.	
6 – Objetivos do Projeto	
OBJETIVO GERAL: Promover a formalização do vínculo matrimonial no aspecto civil de 50 (cinquenta) casais, buscando isenção das custas cartorárias de habilitação e da celebração, legitimando a vida	



conjugal, promovendo a inclusão social e resgatando a autoestima com fortalecimento dos vínculos matrimoniais.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

Realizar atendimento aos assistidos da DPMG prestando-lhes todas as informações necessárias para o procedimento do casamento civil;

Possibilitar ao cidadão vulnerável a regularização de sua situação civil, por meio do casamento, sem qualquer ônus ou despesa.

7 – Justificativa

O Casamento Comunitário visa garantir ao cidadão vulnerável o pleno acesso a cidadania, garantindo-lhe o direito de regularizar a sua situação civil através do casamento, com isenção das taxas e emolumentos.

Na rotina diária da Defensoria Pública de Minas Gerais, nos deparamos com muitos casais que desejam se unir ou regularizar uma união já existente e não possuem condições financeiras para arcar com os custos do casamento. Assim, é notória a importância dessa ação que contribui não somente para a estruturação da família, mas também para a formação do indivíduo. A celebração do casamento opera importantes efeitos psicológicos no casal, que firma, perante a sociedade, compromisso de lealdade, respeito, assistência mútua, cooperação e compartilhamento na educação e manutenção da prole, sem contar os efeitos civis, ou seja, a garantia de direitos advindos da formalização da união.

8 – Escopo

Promover a formalização do vínculo matrimonial no aspecto civil de 50 (cinquenta) casais.

9 – Não Escopo

Realizar ações para rompimento do vínculo matrimonial.

10 – Parte Interessada	Representante	Relacionamento com o projeto
1) Sociedade	Assistidos da DPMG	Casais vulneráveis que busca Defensoria para regularização de sua situação civil através do casamento.
DPMG	Defensoria das	Promoção do projeto, sendo



7 – Justificativa

	Famílias da Comarca de Sete Lagoas, CooProC, ASCOM.	responsável por planejar, coordenar e organizar todas as atividades necessárias à sua execução e cerimonial.
TJMG	Diversos setores do Tribunal, inclusive a Corregedoria Geral de Justiça.	Divulgação do Mutirão de celebração comunitária de casamentos, participação nas reuniões para celebração da parceria entre a Defensoria e os Cartórios de Registro Civil.
Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do município de Sete Lagoas	Oficiais titulares dos Cartórios de Registro Civil das Pessoas Naturais do município de Belo Horizonte	Promover a habilitação dos noivos e a realização da cerimônia do casamento civil.
RECIVIL/RECOMPE		Participação nas reuniões para celebração da parceria entre Cartórios de Registro Civil e Defensoria Pública, colaborando, principalmente, para fechar o número de casamentos que seriam realizados de forma gratuita para o assistido.
Mídia	Diretores de TVs locais e demais meios de comunicação	Divulgação do evento
Município de Sete Lagoas/ MG (Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos)		Toda a infraestrutura: fornecer o local do evento, 600 cadeiras goianas brancas, 20 cadeiras de ferro para mesa autoridades, 11 mesas redondas, 10 mesas quadradas, 10 mesas diretoras (todas com forro), Tapete vermelho, Guarda Civil, Tablado para o palco para as autoridades, 01 púlpito de madeira para autoridades, Tolhas brancas para todas as mesas, 2 arranjos para



7 – Justificativa

a lateral da mesa de autoridades (a estrutura de suporte dos arranjos deve ser alta), 1 arranjo de chão, para a frente da mesa de autoridades.

10 – Desenvolvimento e execução do projeto

Para execução do projeto, inicialmente, a Defensoria Pública de Sete Lagoas articula junto a possíveis parceiros a fim de viabilizar a estrutura necessária ao evento, seja em questões relacionados do espaço físico, cessão do local, estrutura de palco, brindes, decoração, seja de apoio aos casais, como maquiagem e fotos.

Além deste apoio local, o defensor gestor do projeto deve buscar a aprovação e apoio junto à Defensoria Pública de Belo Horizonte, através da Coordenadoria de Projetos, Convênios e Parcerias, ASCOM, Cerimonial e outros setores.

A partir do planejamento, o projeto começa a ser construído definindo-se as datas e o cronograma a ser executado. O Casamento Comunitário de Sete Lagoas prevê em sua programação as seguintes etapas:

- 1 **PLANEJAMENTO** - (fevereiro/2019), que inclui reuniões internas, na Defensoria Pública de Sete Lagoas e reuniões externas, com os oficiais participantes;
- 2 **DIVULGAÇÃO** - (fevereiro e março/2019), prevê ampla divulgação local impressa na sede da Defensoria Pública, em mídias, site e redes sociais, TV e rádio locais;
- 3 **INSCRIÇÃO/ ENCAMINHAMENTO CARTÓRIOS** - (março e abril/2019), neste período a Defensoria Pública no município se organizará para receber os assistidos interessados em participar, bem como orientá-los sobre os documentos necessários, data do evento, providência que estes devem tomar para participarem do Casamento Comunitário, encaminhamento dos assistidos, mediante ofício aos cartórios parceiros;
- 4 **CONFERÊNCIA** - (abril e maio/2019), período em que a Defensoria Pública buscará a verificar junto aos cartórios parceiros, a confirmação dos casais que realmente poderão participar do evento;
- 5 **REALIZAÇÃO** - (31/maio/2019), realização do Casamento Comunitário, com a presença dos noivos, convidados, autoridades locais.



10 – Desenvolvimento e execução do projeto

O projeto de iniciativa da Defensoria das Famílias de Sete Lagoas, além do Defensor gestor acima identificado, contará com o apoio dos demais defensores da área, estagiários e servidores da comarca.

A expectativa é que o projeto realize o casamento de todos casais inscritos, cuja previsão é de 50 (cinquenta) casais, e no dia do evento estejam presentes, aproximadamente, 300 (trezentas) pessoas, dentre os noivos, convidados e autoridades locais.

11 – Equipe básica	Papel desempenhado
DEFENSORIA PÚBLICA	
Defensoria Pública das Famílias e servidores administrativos	Organizar o evento; Agendar/Participar de reuniões com parceiros externos; Realizar cadastro prévio dos assistidos interessados; Conceder entrevistas para jornais, televisão e rádio para divulgação do evento. Preparar os modelos de documentos a serem preenchidos pelos funcionários durante o período de inscrição. Enviar cartas para os noivos com as informações da Cerimônia do casamento; Mobilizar Defensores e funcionários para participarem do evento.
Coordenadoria de Projetos, Convênios e Parcerias - CooProC	Apoio na formatação e realização do projeto, se responsabilizando pela aprovação do projeto, apoio ASCOM, Cerimonial e outras que forem necessárias.



ASCOM	Articular junto a meios de comunicação para divulgar o projeto; Elaborar todo o material de divulgação do evento. Providenciar a organização logística do evento nos dias anteriores; Realizar o cerimonial d o evento.
Cartórios de Registro Civil	Promover a habilitação dos noivos e a realização do casamento civil.

12 – Orçamento previsto	13 – Prazo previsto
Pela Defensoria Pública, custos operacionais internos das áreas envolvidas, provavelmente despesa com deslocamento BH/Sete lagoas.	Fevereiro/2019 a maio/2019 (31/05/2019)

14 – Cronograma – Detalhamento das ações	
1.	FEVEREIRO/2019 – reuniões internas de planejamento.
2.	FEVEREIRO /2019 – reuniões com Ofício de Registro Civil de Pessoas Naturais de Sete Lagoas e Município de Sete Lagoas para tratativas da parceria.
3.	FEVEREIRO E MARÇO/2019 – Entrega material de divulgação, divulgação e início das inscrições , previstas para o período de 01 de março a 04 de abril de 2019.
4.	MARÇO E ABRIL/2019 (de 1/03 à 01/04/19) – Cadastramento com encaminhamento dos casais aos Ofícios de Registro Civil de Pessoas Naturais de Sete Lagoas para procedimento dos proclamas do casamento, realizando as seguintes atividades: 5.1 Fazer o primeiro atendimento do assistido, entregando-lhe a relação dos documentos necessários para a realização do casamento; 5.2 Aferir a condição de vulnerabilidade dos noivos considerando os critérios previamente estabelecidos entre a Defensoria Pública e os representantes dos

Alma base



**TERMO DE
ABERTURA DE
PROJETO**

EP.TAP Nº 04/2019

CooProC

	<p>Cartórios;</p> <p>5.3 Expedir ofício de encaminhamento dos noivos ao Cartório respectivo devendo ser anexado também os documentos necessários;</p> <p>5.4 Orientar os assistidos quanto ao dia e horário de comparecimento ao Cartório, observando-se os dias e horários previamente fornecidos por cada ofício;</p> <p>5.5 Informar e orientar os assistidos quanto ao local e à data da realização da Cerimônia, que ocorrerá no, no dia 31/05/2018.</p> <p>5.6 Conferir junto aos cartório quais os casais cumpriram todas as exigências de documentos e se poderão efetivamente participar do evento.</p>
6.	<p>MAIO/2019 – Convite às autoridades estaduais e municipais para participação do evento.</p>
7.	<p>MAIO/2019 (dia 31/05/2019), às 19 horas – Realização do evento “Casamento Comunitário”.</p>

Aprovação	
<p>MICHELLE LOPES MASCARENHAS GLAESER Madedp 0480</p>	<p>Data: 15/02/2019</p>
<p><i>Michelle Lopes M. Glaeser</i> Michelle Lopes M. Glaeser Defensora Pública – Madep 480-D/MG Coordenadora de Projetos, Convênios e Parcerias – COOPROC</p>	
<p>Observações:</p>	